



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 010 / 2.002

Data : 16.07.2.002

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso VI do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito legal o Ato nº 008/02, de 22 de maio de 2002, pelo motivo de apenas e tão somente declarar destituído da Comissão o Vereador Lourival Antonio Netzel, com base no parecer da Consultoria Jurídica (fls.4/5), acolhendo e considerando como relevantes os motivos aduzidos no requerimento protocolado sob. Nº 178/02 em 02/07/02,

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 16 de julho de 2.002.


João Maria Zanlorensi
Presidente